

ORIENTAÇÃO DE RECURSOS

REVALIDA 2024.1

QUESTÃO OBJETIVA: 28

Cara banca do concurso do Revalida 2024, a questão 28 trazia um caso de uma criança de 6 anos com nefropatia crônica, em uso de corticoterapia oral, sem cartão vacinal e questionava quanto às vacinas a serem aplicadas. O gabarito oficial trouxe a letra C como resposta, porém, ela não está correta.

De acordo com o Manual dos centros de referência para imunobiológicos especiais, do Ministério da Saúde, de 2023, capítulo 4 - Pessoas imunodeprimidas elegíveis para uso de imunobiológicos especiais nos Crie, tópico 4.6 - 4.6 Imunodeficiências decorrentes de imunodepressão terapêutica “Os corticosteroides são considerados imunossuppressores em dose ≥ 2 mg/kg/dia de prednisona ou seu equivalente para crianças com até 10 kg de peso, ou ≥ 20 mg/dia por 14 dias ou mais, para crianças maiores e adultos.” Sendo assim, podemos considerar essa criança como imunossuprimida. No mesmo tópico, os autores relatam que, nesses pacientes, as vacinas inativadas podem ser utilizadas, mas as vivas atenuadas são contraindicadas: “Se houver necessidade, ditada por condições epidemiológicas, as vacinas inativadas podem ser utilizadas, ainda durante o procedimento da terapia imunodepressora...”, “Vacinas de vírus ou bactérias vivas devem ser evitadas em pacientes fazendo uso de drogas imunodepressoras.”

Na alternativa C da questão, dada como correta, temos as seguintes vacinas: tetraviral e influenza. A influenza é inativada, portanto, segura para a criança. Porém, a tetraviral é uma vacina viva atenuada e contraindicada para esse caso.

Além disso, no documento Instrução normativa que instrui o calendário nacional de vacinação – 2023, do Ministério da Saúde, há a seguinte particularidade da vacina tetra viral “Crianças não vacinadas oportunamente aos 15 meses de idade, poderão ser vacinadas até 4 (quatro) anos 11 meses e 29 dias.” Considerando que a criança tem 6 anos, a vacina tetraviral não pode ser aplicada nela.

Dito isso, solicito anulação da questão por erro no gabarito.

Fonte:

- Manual dos centros de referência para imunobiológicos especiais, do Ministério da Saúde, de 2023. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/arquivos/manual-dos-centros-de-referencia-para-imunobiologicos-especiais_6a-edicao_2023.pdf
- Instrução normativa que instrui o calendário nacional de vacinação – 2023, do Ministério da Saúde, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/arquivos/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2023>